



RESOLUÇÃO CONERH Nº 150 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Aprova, no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a avaliação das Metas de Gestão das Águas (Formulário de Autoavaliação 2023), a Aplicação de Recursos 2023 e as Capacitações em Recursos Hídricos realizadas em 2023, bem como o Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos Financeiros 2024 – 2028, o Plano de Capacitação 2024 – 2027 e a Programação Anual de Capacitação 2024 do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS -CONERH, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. art. 46 da Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, e o art. 9º, I do Regimento Interno do CONERH, aprovado pela Resolução nº 102, de 27 de outubro de 2015, e

Considerando a Resolução CONERH nº 146, de 10 de agosto de 2023, que aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) – 3º Ciclo, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Contrato nº 001/2024/ANA/PROGESTÃO III, firmado entre o Governo do Estado da Bahia, através do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA e a Agência Nacional de Águas – ANA, referente ao terceiro ciclo Programa PROGESTÃO;

CONSIDERANDO que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO - 3º Ciclo, conforme Resolução da ANA nº 379, de 21 de março de 2013, atestando, previamente a certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado da Bahia; e,

CONSIDERANDO o deliberado na 22ª Reunião Extraordinária do CONERH, realizada no dia 18 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a avaliação das Metas de Gestão de Águas – 2023, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, conforme o



Formulário de Autoavaliação 2023, as Capacitações Realizadas - 2023 e a Aplicação de Recursos - 2023, do Programa de Consolidação do Pacto Nacional para Gestão das Águas – PROGESTÃO.

Art 2º - Aprovar o Plano Plurianual de Aplicação de Recursos 2024 – 2028; o Plano de Capacitação em Recursos Hídricos 2024 - 2027 e a Programação Anual de Capacitação em Recursos Hídricos para o ano 2024, do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, 3º Ciclo.

Art. 3º - Os documentos supracitados serão disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, na rede mundial de computadores através do link <http://www.meioambiente.ba.gov.br>.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Mendonça Sodré Martins;
Secretário do Meio Ambiente
Matrícula nº 92084370
Secretaria do Meio Ambiente



Eduardo Mendonça Sodré Martins
Presidente